



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 32, de 14 de fevereiro de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 190, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 190, de 2017, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Corazza Neto, PDT;

II - Gabriel Baierle, Bloco União Por Toledo;

III - Leocledes Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

IV - Walmor Lodi, Bloco União e Amor Por Toledo;

V - Vagner Delabio, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 14 de fevereiro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.946, de 15.02.2018, pag. 5.

POR 032/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

